JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceu perante o Cartório do Juízo de Direito da Quarta Vara Empresarial, NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS – CNPJ 0733836/0001-47, Representado pelos Drs. WAGNER MADRUGA DO NSCIMENTO – OAB/RJ 128.768 E BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE – OAB/RJ 124.405, com escritório na Rua da Ajuda, nº 35 – 17º andar Centro. Tel: (21) 2242-0447/Rio de Janeiro. Que disseram se comprometer a bem e fielmente exercer o encargo de Administrador na Falência de ARJEL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL Proc. nº 0084956-53.2014.8.19.0001..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
O Referido é verdade e dou fé. Eu, Maria C. de Oliveira, Chefe de Serventia, subscrevo e assino.

Maria C. de Oliveira

MARIA C. DE OLIVEIRA
CHEFE DE SERVENTIA

WAGNER MADRUGA DO NASCIMENTO

BRUNO GALVÃO SOUZA PINTO DE REZENDE
ARJEL DIST. DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA